



# Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 06/2023.

Às 09h30min do dia 03 de Abril de 2023, reuniu-se no prédio da Prefeitura Municipal de Conchas, a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº3.744, de 26 de janeiro de 2023, do Prefeito Municipal, composta pelos seguintes integrantes: João Martins de Ramos Neto (Presidente), e pelos membros Camila Wagner Tomazela, Amanda Bicudo Comin, Ana Paula Rodrigues Conti e Guilherme Blanco Perrotti, para proceder a abertura da licitação modalidade CONVITE sob nº 06/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em Assessoria na Captação, Formalização, Contratação, Execução e Prestação de Contas (parciais e/ou finais) de Convênios Estaduais e Federais, pelo período de 12 (doze) meses. Participaram da presente licitação as **Empresas convidadas** Taina Aparecida Proença Soares Me, CNPJ: 49.004.393/0001-34 (representante ausente); Alessandra Miranda Nunes Me, CNPJ: 28.760.960/0001-79, representada neste ato por Alessandra Miranda Nunes (proprietária); Mário Sérgio Nicolau Me, CNPJ:13.413.906/0001-80 (representante ausente). **Empresa não convidada:** NG Captação e Gestão de Convênios Ltda Me, CNPJ: 49.346.032/0001-32 (participação através de manifestação de Interesse). A licitante enviou representante (Lais de Souza Ferrari), com procuração **inválida** para participar no **(Pregão Presencial 01/2021 na Prefeitura Municipal de Parapuã)**, ficando a mesma impossibilitada de se manifestar na sessão. Iniciaram-se os trabalhos com a disponibilização dos envelopes fechados (habilitação e proposta comercial), aos membros da comissão e representante presente, sendo abertos na sequência os envelopes de habilitação das referidas licitantes, as vias dos documentos foram disponibilizados aos presentes para verificação e rubrica. Após análise dos documentos foi verificado que a licitante NG Captação e Gestão de Convênios Ltda Me, não apresentou os seguintes documentos: **6.1.2.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); **6.1.2.3.** Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões: **6.1.2.3.1.** Certidão Única (Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa), expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02/10/2014, abrangendo regularidade relativa à Seguridade Social – INSS; **6.1.2.3.2.** Prova de Regularidade de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças da sede da licitante; **6.1.2.4.** Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS; **6.1.2.5.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943; **6.1.3.1.** Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para a apresentação dos envelopes, declaração exigida no anexo VI, sendo a mesma declarada **INABILITADA**. As demais licitantes Taina Aparecida Proença Soares Me; Alessandra Miranda Nunes Me; Mário Sérgio Nicolau Me, atenderam todas exigências do edital e foram declaradas **HABILITADAS**. Em face da inabilitação da licitante NG Captação e Gestão de Convênios Ltda Me, e ausência dos representantes das licitantes Taina Aparecida Proença Soares Me e NG Captação e Gestão de Convênios Ltda Me, a sessão foi suspensa. Fica aberto o prazo para manifestação de recurso as empresas interessadas nos termos do Art. 109, §6 da Lei Federal nº 8.666/93. Não havendo manifestação de recurso fica marcada a data de abertura das propostas para o dia 10/04/2023, às 09:30 horas. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão e representante presente.